

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.990, DE 25 DE JUNHO DE 2024 Concede à Sra. ELAINE REGINA SALES ALVES OLAIA o Diploma "Dorothy Stang – Irmã Dorothy."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido à Sr^a. ELAINE REGINA SALES ALVES

OLAIA o Diploma "Dorothy Stang – Irmã Dorothy."

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo

